



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 032/16

"NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS INVENTÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão responsável pela elaboração dos inventários da Câmara Municipal de Muniz Freire referente ao Exercício de 2016.

Art. 2º - A Comissão será formada pelos seguintes servidores:

I - Daniel Elias da Silva;

II - Anderson Sartore;

III - Juliana Vidigal de Castro.

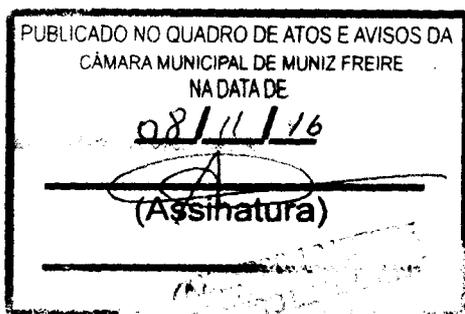
Parágrafo Único - A coordenação da Comissão caberá ao servidor Daniel Elias da Silva.

Art. 3º - A Comissão terá até o dia 20/12/16 para elaborar e emitir os competentes relatórios.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 08 de novembro de 2016.



ERALDO JOSÉ SOBREIRA BRAVO
PRESIDENTE